

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE					
1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE					
DOCENTE: Giselle Nathaly Calaça da Trindade	Validade: 17/03/2020 - 29/05/2021	SIAPE: 3057430			
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h					
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO					
<p>Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:</p> <p>I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;</p> <p>II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;</p> <p>III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e</p> <p>IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.</p> <p>Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:</p> <p>I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e</p> <p>II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.</p> <p>Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.</p> <p>Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.</p> <p>Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.</p> <p>O presente Plano de Trabalho Docente segue as disposições previstas na Resolução 29/2020 - CONSUP, que estabelece o Regime Didático Emergencial para o ano letivo de 2020 no âmbito do Instituto Federal do Paraná e dá outras providências.</p>					
2. ATIVIDADES DE ENSINO					
(Resolução 29/2020 - CONSUP) Art. 63. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Res. IFPR no 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:					
<p>I - atividades de interação síncrona com os estudantes;</p> <p>II - elaboração de materiais didáticos;</p> <p>III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;</p> <p>IV - interação assíncrona com os estudantes;</p> <p>V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;</p> <p>VI - planejamento pedagógico;</p> <p>VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;</p> <p>VIII - atendimento aos estudantes;</p> <p>IX - projetos de ensino;</p> <p>X - formação pedagógica continuada;</p> <p>XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos decurso.</p>					
RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES					
CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA		ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
		TOTAL COMPONENTE PERÍODO	DO NO	SEM.	ANUAL
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (Matutino)	Química I	72 hora/aula 60 hora/relógio			X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (Vespertino - turma A)	Química I	72 horas/aula 60 horas/relógio			X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (Vespertino - turma B)	Química I	72 horas/aula 60 horas/relógio			X
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio (Vespertino)	Química I	72 horas/aula 60 horas/relógio			X
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio (Matutino)	Química I	80 horas/aula 67 horas/relógio			X
Licenciatura em Química	Química Inorgânica e Experimental	208 horas/aula 208 horas/relógio			X
2.1 ATENDIMENTO AOS DISCENTES/INTERAÇÃO SÍNCRONA					
TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
Atividades de interação síncrona com os	Quarta-feira	09:00h às 10:00 h	1 hora		

estudantes - Química I (1º Info - Matutino)					
Atividades de interação síncrona com os estudantes - Química I (1º Agro - Matutino)	Quarta-feira	10:15h às 11:15 h	1 hora		
Atividades de interação síncrona com os estudantes - Química I (1º Info A - Vespertino)	Quarta-feira	13:30h às 14:30 h	1 hora		
Atividades de interação síncrona com os estudantes - Química I (1º Info B - Vespertino)	Quarta-feira	14:45h às 15:45 h	1 hora		
Atividades de interação síncrona com os estudantes - Química I (1º Agro - Vespertino)	Quarta-feira	16:00h às 17:00 h	1 hora		
Atendimento aos estudantes	Segunda-feira	13:30h às 14:30 h	1 hora		
2.2 DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO					
TIPO DE ATIVIDADE			CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL		
Planejamento pedagógico			1		
Elaboração de materiais didáticos			10		
Organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem			2		
Correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes			4		
3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO					
3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)					
PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA	
23411.009025/2019-51	Determinação de compostos fenólicos e alcaloides em chás de ginseng-brasileiro: <i>Pfaffia glomerata</i> (Spreng.) Pedersen por cromatografia líquida de alta eficiência	10 horas	2021	Umuarama / Irati	
3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)					
PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23411.008975/2019-68 (UMU20200061)	<i>Pfaffia glomerata</i> (Spreng.) Pedersen: Síntese Verde de Nanopartículas Metálicas, Teste de Atividade Biológica e Estudo de Interação com o DNA (Coorientação de mestrado no programa de pós-graduação em sustentabilidade (PSU) associado IFPR e UEM, aluna: Narliane Martins, processo: 23411.011265/2019-15)	Otávio Akira Sakai	4 horas	2021	Umuarama / Irati
23411.011255/2019-80	Confecções de Jogos didáticos para o ensino de Química	Darliane Martins	2 horas	2021	Umuarama / Irati
4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
TIPO DE ATIVIDADE			CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL		
Representante docente do Comitê de Pesquisa e Extensão - COPE (PORTARIA Nº 192, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019)			1 hora		
5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS					
ATIVIDADE			CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL		
6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO					
ATIVIDADE			CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL		
7 HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL					
	Início	Fim	Início	Fim	Total Diário
Segunda-feira	10:00h	13:00h	14:00h	19:00h	8
Terça-feira	10:00h	13:00h	14:00h	19:00h	8
Quarta-feira	08:00h	12:00h	13:30h	17:30h	8
Quinta-Feira	10:00h	13:00h	14:00h	19:00h	8
Sexta-feira	10:00h	13:00h	14:00h	19:00h	8
Sábado	-	-	-	-	-
Carga horária semanal					40
8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL					
ATIVIDADES			CARGA HORÁRIA SEMANAL		

Atividade 2.1	6
Atividade 2.2	17
Atividade 3.1	10
Atividade 3.2	6
Atividade 4	1
Atividade 5	-
Atividade 6	-
	40



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NATHALY CALACA DA TRINDADE**, **Servidor Docente**, em 11/11/2020, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0958511** e o código CRC **B7A3BCA3**.

Referência: Processo nº 23411.014964/2019-17

SEI nº 0958511

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil